

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos, exclusivamente aqueles que tiveram suas inscrições divulgadas como **DEFERIDAS**, para todos os Programas (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) /código, para entregar os Títulos, na forma do disposto no capítulo **7**, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2020, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para UPLOAD dos Títulos:

De 06 à 08/01/2021.

II. Forma de Entrega:

2.1 Exclusivamente mediante link disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp>

III. Informações Gerais:

3.1. Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, exclusivamente em formato PDF, de acordo com o estabelecido no **capítulo 7** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

3.1.1. Os títulos a serem avaliados devem ser enviados em fotocópias autenticadas e expedidos até a data do término das inscrições conforme disposto na alínea "d" do item 7.3 do Edital.

a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo conste nome/matricula funcional, que permita rastreabilidade.

b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

c) As produções de artigos científicos publicados em revistas científicas e anais eletrônicos e/ou e-books devem ser relacionadas em um único arquivo, com extensão em PDF, mediante indicação do título e do endereço eletrônico onde estão disponíveis as respectivas publicações;

d) As produções de artigo científico publicadas em revistas científicas e anais veiculados em mídia impressa deverão ser digitalizadas em um único arquivo com extensão em PDF.

3.1.2. Os documentos enviados para avaliação de títulos, devem ser anexados em conformidade com a sequência indicada a seguir:

a) Currículo da Plataforma Lattes;

b) Diploma de Graduação (Frente e Verso);

c) Histórico Escolar respectivo à Graduação (Frente e Verso);

d) Documento de identificação (RG ou CNH ou Registro no Órgão de Classe);

e) Títulos – Grupo 1a

f) Títulos – Grupo 1b

g) Títulos – Grupo 1c

h) Títulos – Grupo 2a

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2020

- i) Títulos – Grupo 2b
- j) Títulos – Grupo 2c
- k) Títulos – Grupo 2d
- l) Títulos – Grupo 3a
- m) Títulos – Grupo 3b
- n) Títulos – Grupo 3c
- o) Títulos – Grupo 3d

3.1.3. No que tange ao Currículo Lattes de que trata a alínea “a” do item 3.1.2:

a) a via em PDF deverá, necessariamente, ser igual ao disponível na Plataforma Lattes;

a.1) As atualizações na Plataforma Lattes posteriores à data anterior à data de início da entrega dos títulos somente serão consideradas caso, no momento da avaliação pela banca examinadora, constem as informações idênticas às do Currículo Lattes apresentado pelo candidato no momento da entrega dos títulos.

3.1.4. Os títulos de que tratam as alíneas “e” à “o” do item 3.1.2, deverão:

a) ser anexados eletronicamente, exclusivamente, no formato PDF.

b) ser, necessariamente, organizados por grupo/tipo de atividade, iniciando-se pelos títulos a serem classificados no grupo/tipo de atividade “1a”, finalizando-se pelos títulos a serem classificados no grupo/tipo de atividade “3d”.

b.1) Todos os documentos pertencentes ao mesmo grupo/tipo de atividade do Barema da Prova do Títulos – Quadro 4 do Edital 001/2020, inclusive aqueles que são exigidos frente e verso devem ser digitalizados em um mesmo arquivo tipo PDF. Não sendo permitido inclusão, substituição, tampouco exclusão de documentos após a realização do UPLOAD do arquivo.

c) Obrigatoriamente, conter data de emissão e, quando exigido no tipo do grupo de atividade constante QUADRO 4 – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura das Inscrições, devem mencionar, data de início e término, bem como a carga horária da atividade.

d) estar relacionados no currículo Lattes.

3.1.5. Os títulos serão avaliados:

a) considerando a ordem cronológica, iniciando-se pelos relacionados no grupo/tipo de atividade “1a”, finalizando-se pelos relacionados no grupo/tipo de atividade “3d”.

b) considerando o grupo/tipo de atividade onde o UPLOAD do arquivo foi realizado.

c) uma única vez.

3.1.6. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, ao título:

a) cujo UPLOAD não tenha sido realizado no respectivo item do Barema;

b) cujo formato do respectivo arquivo seja diferente do PDF;

c) cujo arquivo anexado não tenha conteúdo;

d) cujo conteúdo do arquivo anexado seja ilegível;

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2020

- e) que não constar no Currículo Lattes disponibilizado na Plataforma Lattes;
- f) que já houver sido avaliado anteriormente em outro grupo/tipo de atividade;
- g) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
- g.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir a certidão de casamento em formato PDF, no item pertinente ao documento de identificação.
- h) que não contenha o nome do candidato;
- i) no qual o nome do candidato não esteja legível;
- j) quando exigível, não especifique a carga horária, semestre, período de realização e data de expedição.
- h) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo quer seja no meio de envio;

3.2. Após o envio do UPLOAD, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados por UPLOAD que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 7 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 05 de janeiro de 2021
Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA